



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR PEDRO GEOVAR**

Pedido de providência nº 78/2025 CMPV-GVPG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador Pedro Geovar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação para apreciação desta Casa Legislativa, sugerindo ao Executivo Municipal a criação do Auxílio Agrofeira para os servidores públicos municipais de Porto Velho e dá outras providências.

- **Assunto: ANTEPROJETO Dispõe sobre a criação do Auxílio Agrofeira para os servidores públicos municipais de Porto Velho e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto tem como objetivo fomentar a economia local e incentivar o consumo de produtos da agricultura familiar, garantindo maior qualidade alimentar aos servidores municipais e promovendo a valorização dos pequenos produtores.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento das feiras livres em Porto Velho, garantindo a geração de renda para os agricultores e comerciantes locais. A experiência de outros municípios demonstra que políticas similares promovem benefícios sociais e econômicos para a população.

Portanto, a aprovação desta Lei representará um avanço significativo para a economia local, os servidores públicos e os pequenos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025.

PEDRO GEOVAR

Vereador - Partido Progressista



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 06/03/2025, 14:00:17